

## RESOLUÇÃO DPG Nº 204, 19 DE JULHO DE 2023

*Altera designação de defensores públicos  
para a Coordenadoria de Planejamento*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a Resolução DPG nº 099/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 20.740.438-1,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Exonerar o defensor público **BRUNO MULLER SILVA** da função de Coordenador de Planejamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Designar a defensora pública **ANA CAROLINE TEIXEIRA** para exercer a função de Coordenadora de Planejamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de 7 de agosto de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao204AlteraCoordenadoriadePlanejamentoAnaCaroline.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 19/07/2023 16:17.

Inserido ao protocolo **20.740.438-1** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 19/07/2023 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b2ccc120c4caf68d8bcc922e8a97ada1**.